



DECRETO N.º 114/2020

12 de Maio de 2020.

***“Prorroga Licença Sem  
Remuneração à Servidor  
Público Municipal e dá outras  
providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO.

**DECRETA:**

**Art. 1.º - Prorroga licença sem remuneração** a(o) servidor(a) **CYRUS MARTINS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de 03 (Três) anos, a contar de **02 de Maio de 2020**.

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2020.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão – To, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

  
**NELSON ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal